PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI 37/2022

EMENTA: Institui no Município de Pato Branco o “Programa ForTech” e dá outras providências

AUTOR: : Vereadores Marcos Junior Marini e Dirceu Luiz Boaretto

RELATOR: Thania Maria Caminski Gehlen.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O projeto em questão, de autoria dos Vereadores Marcos Junior Marini e Dirceu Luiz Boaretto, visa o objetivo de instituir no Município o “Programa ForTech”, visando apoiar e potencializar a formação de talentos na área tecnológica em âmbito municipal. Segundo pesquisa da área tecnológica, até o ano de 2025 serão necessárias 800 (oitocentas) mil vagas de trabalho para profissionais de tecnologia no Brasil.

Segundo a Associação de Empresas de Tecnologia da Informaçãoe Comunicação (Brasscom), provavelmente 67% (sessenta e sete por cento) dessas vagas não serão preenchidas, por falta de profissionais qualificados. Para dar cobertura, as despesas decorrentes da execução destaLei, deresponsabilidade do Município, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Sendo assim, o presente Projeto objetiva congregar esforços entre o Município e possíveis parceiros, visando a seleção de profissionais para serem beneficiários na oferta de capacitação e qualificação no “Programa ForTech” para desenvolver atividades na área de tecnologia. Assim, ante ao exposto e considerando que a matéria emtela busca atendera necessidade da área de tecnologia, que vem sofrendo com a falta de mão de obra qualificada em nosso Município.

Segundo o parecer Juridico desta Casa de Lei o seguinte Projeto de Lei está apto à normal tramitação.

II - VOTO DO RELATORA

Após análise do Projeto de Lei nº 37/2022, levando em consideração que esta Comissão deve emitir Parecer em matérias de cunho orçamentário, conforme Art. 63 do Regimento Interno, compreendo que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, por isso o VOTO desta relatoria é FAVORÁVEL à tramitação por esta Casa de Leis.

Pato Branco 31 de Agosto de 2022.

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
VEREADORA - PP
ACT-Safeweb 31/08/2022 17:22:46

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 31 de Agosto de 2022, acompanham o voto da relatora ao Projeto de Lei nº 37/2022.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2022.

JOECIR BERNARDI
VEREADOR - PSD
ACT-Safeweb 31/08/2022 17:55:04

Dirceu Luiz Boaretto
Vereador - Podemos
ACT-Safeweb 31/08/2022 17:25:12